PROJETO DE LEI Nº 066/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

"INSTITUI O DIA 21 DE AGOSTO COMO O DIA MUNICIPAL DA BANANA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1- Fica instituído no dia 21 de Agosto o Dia Municipal da Banana.

Art. 2- Fica incluído no calendário oficial do Município o Dia Municipal da Banana.

Art. 3- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 01 de Agosto de 2018.

CMSBS 01/Ago/2018 16:32 000023

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Claudiomar Wotroba

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador – PP

02/18

Justificativa:

Esse projeto tem por finalidade instituir o Dia da Banana no município de São Bento do Sul, a fim de valorizar o produto e seus produtores que estão para receber após um longo trabalho desenvolvido pelo SEBRAE, ASBANCO, EPAGRI, UFSC, IFSC, APROSSUL, ABAJAS, ABS, Prefeituras Municipais de São Bento do Sul, Corupá, Schroeder e Jaraguá do Sul, como a BANANA MAIS DOCE DO MUNDO, alcançando IG, Indicação Geográfica, SELO que coloca a banana da nossa região como a mais doce do mundo.

O selo IG, garante a qualidade do produto em local único, localização geográfica que proporciona a melhor qualidade, sabor e procedência, agregando valor, abrindo comércio e desenvolvendo a região.

Reconhecido pelo Ministério da Agricultura o SELO mundial irá beneficiar os bananicultores desta região agregando qualidade na produção, valor financeiro e abertura comercial.

O INPI- Instituto Nacional da Propriedade Industrial é o órgão que reconhece e emite o registro.

Desta forma já trabalhando na continuação deste grande projeto as quatro cidades estão unificando o dia 21 de Agosto como data oficial do Dia da Banana, conjuntamente para que inúmeros trabalhos possam ser desenvolvidos simultaneamente neste bloco que receberá o IG.

São Bento do Sul produz mais de 80 toneladas através de 11 produtores cadastrados na Secretaria da Agricultura, mais possuem inúmeros produtores que realizam venda direta com nota fiscal eletrônica, passando de sem 100 toneladas a produção anual.

A valorização da produção de banana e das famílias bananicultoras de nossa cidade poderão a partir desta data ter uma maior visibilidade entrando no calendário oficial de nossa cidade, facilitando a promoção de eventos.

Trabalho, renda e reconhecimento, São Bento do Sul dará um importante passo para o desenvolvimento.